



Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48			
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73			
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91			
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00			
	E	Município de Inaciolândia-Goiás	CNPJ: 26.923.755/0001-51			
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 039/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029					
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 039/2025-PM					
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 05 de fevereiro de 2025.						
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás						

Protocolo 517365

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2025-PM (69421145)						
Processo	202500002006336					
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.					
Partícipes Signatários						
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48			
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73			
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91			
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00			
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71			
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48			
	G	Município de Ouro Verde de Goiás-GO	CNPJ: 01.485.531/0001-84			
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 016/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029					
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 016/2025-PM					
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 05 de Fevereiro de 2025.						
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás						

Protocolo 517371

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 04 de Fevereiro de 2025.
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 517368

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2025-PM (69477195)				
Processo	202500002002756			
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.			
Partícipes Signatários				
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)		
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)		
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)		
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)		
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)		
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)		
	G	Município de Ouro Verde de Goiás-GO		
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 016/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029			
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 016/2025-PM			
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 05 de Fevereiro de 2025.				
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás				

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2025-PM (69594968)		
Processo	(202500002008355)	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município participante, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	